



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,  
19 DE JANEIRO DE 2024  
ANO XXXVII | N° 8.706

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS SIMPLES	2
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	3
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	6
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	7
COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	8
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	8
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>8</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	10
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	10
<b>CONTRATOS</b>	<b>10</b>
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	17
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	20
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	21
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	21
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>21</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	21
<b>EDITAIS</b>	<b>22</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	23

**EXECUTIVO****DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 18 de janeiro de 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JEANE DA SILVA LEAL**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARTA PEREIRA CARDIM**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **DANIEL AMARAL BARROS SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Atenção e Apoio ao Servidor, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **GILMARA ANDRADE COIMBRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Gestão de Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LUCIMAR COSTA DE MELO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LUZIA CELESTE SANTOS DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Movimentação de Pessoal, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **GIZIA ALVES PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JOSELICE SANTOS FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Processos de Pessoal e Previdenciário, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LUZIMARA SANTOS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente

IV, Grau 57, na Gerência de Apoio aos Contratos da Educação, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CONSUELO ALMEIDA MATOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, na Coordenadoria de Educação Integral em Tempo Integral, da Gerência de Currículo e Ensino, da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CRISTIANE ANDRADE SILVA VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, na Coordenadoria de Educação Socioemocional, da Gerência de Inclusão e Diversidade, da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CARLOS EDUARDO CARVALHO DE SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, na Coordenadoria para as Relações Étnicas Raciais, da Gerência de Inclusão e Diversidade, da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CONSUELO NAVARRO DE BRITO LIMA NETA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 56, na Assessoria de Comunicação, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **FRANCISCO ASSIS DE JESUS EVANGELISTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **GIZIA ALVES PEREIRA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LUZIA CELESTE SANTOS DE LIMA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **GILMARA ANDRADE COIMBRA**, do cargo em comissão de Coordenador II, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **LUZIMARA SANTOS DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial II, da Assessoria de Monitoramento de Contratos, da Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de janeiro de 2024.

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

**PORTARIA Nº 02 / 2024**

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA PAULA REIS VIANNA**, matrícula 3072283, para exercer a função de confiança de **SUPERVISOR**, grau 63, da Subcontroladoria Geral, da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 18 de janeiro de 2024.

**MARIA RITA GÓES GARRIDO**  
Controladora Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"**

**INDEFIRO**

Pedido de reconsideração da decisão que indeferiu Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, imóvel locado para exploração de atividade econômica com intuito lucrativo, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.414, de 22/11/2022 e nº 8.457, de 19/01/2023. Fundamentação legal: art. 150, inciso VI, e § 4º, da Constituição Federal, combinado o Tema 385 do Supremo Tribunal Federal, que fixou a tese de repercussão geral de que a imunidade não se estende a empresa privada arrendatária de imóvel, quando seja ela exploradora de atividade econômica com fins lucrativos.

Processo nº: 16325/2022

Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA

(Inscrição imobiliária nº 681.237-6)

Salvador, 18 de janeiro de 2024.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**  
Diretor da Receita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
33982/2022	SEFAZ	CLEONICE DE SOUZA RIBEIRO	5.089
178752/2021	SMS	DARLENE MOREIRA MOTA	3.769
129729/2023	SMED	MARIA DA CONCEIÇÃO DA BOA MORTE MACEDO	1.607
141411/2023	SMED	ANA PERPETUA DE SANT'ANNA VASCONCELOS	3.309

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
12803/2020	SMS	ALINE MACHADO CALHAU
219239/2023	SEMGE	STEVE BIKO MENEZES HORA ALVES RIBEIRO SELMA MENDES PIRES
251106/2023	SMED	ENEIDA DE LIMA LUZ

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
120033/2021	SEGOV	INÁCIA ALVES DA SILVA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de janeiro de 2024.

**MARIANA TROCOLI**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**PORTARIA Nº 088/2024**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
RITA RIBEIRO DE ALMEIDA SOUZA	3062280	0621 - ESCOLA MUNICIPAL BARBOSA ROMEU	MATUTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

**PORTARIA Nº 089/2024**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, desde 04/12/2023, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
MARIA JALDEMA SANTOS CAYRES	3086955	130551 - ESC MUN ZULMIRA TORRES	MATUTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

**PORTARIA Nº 090/2024**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ARLEUSA LUTTIGARDS DE OLIVEIRA SOUZA	3061489	0628 - ESC MUN RAYMUNDO L DE SANTANA	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

**PORTARIA Nº 091/2024**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
SILVIA FABIANA DE JESUS PASSOS	3115517	0740 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA FELIPA	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

**PORTARIA Nº 092/2024**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ANA PAULA MOREIRA SANTOS	3123368	0661 - CRE P ESCOLA 1º P P S CRISTOVA	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

**PORTARIA Nº 093/2024**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ANA CLAUDIA NEPOMUCENO SACRAMENTO	3058628	0706 - ESC MUN HILDETE BAHIA DE SOUZA	MATUTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

**PORTARIA Nº 094/2024**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ANA PAULA RÓSA FERREIRA	3123277	0735 - ESCOLA MUNICIPAL ERALDO TINOCO MELO	MATUTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

**PORTARIA Nº 095/2024**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
MARINALVA DA PAIXAO SANTOS DE CARVALHO	3094600	1003 - ESC MUN DE CANABRAVA	MATUTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

**PORTARIA Nº 096/2024**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ANALU CERQUEIRA SANTOS	3115645	0744 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL OLGA BENARIO	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

**PORTARIA Nº 097/2024**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
EMILE PINTO CAVALCANTE	3166127	0150 - CMEI VIRGEM DE LA ALMUDENA	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

**PORTARIA Nº 098/2024**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
BARBARA VALDELICE DE OLIVEIRA BRASIL	3126806	0605 - ESC MUN CID VITORIA CONQUISTA	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

**PORTARIA Nº 099/2024**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
RENATA TOSTA FRANCA SODRE	3126792	0744 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL OLGA BENARIO	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

**PORTARIA Nº 100/2024**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

DEFERIR, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento referente a licença para aprimoramento profissional da professora QUESSIA LORENA NASCIMENTO AMARAL, matrícula 3114808, Processo 72258/2023.

A vigência da licença terá início na data da publicação deste ato e final em 17/03/2025, devendo a servidora beneficiada observar o disposto no Decreto n. 26.168/2015, Capítulo V - Artigos 45 a 49.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

### PORTARIA Nº 101/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito, na Portaria nº 389/2023, publicada no DOM nº 8562, datado de 22/06/2023, a ampliação de carga da servidora ELISABETH RICE GEISLER, matrícula nº 3091065, processo 8654/2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

### RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 1.033/2023

Na Portaria nº 1.033/2023, publicada no DOM de 03/01/2024, referente à matrícula dos alunos no Ensino Fundamental na Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador, no ano letivo de 2024.

#### ONDE SE LÊ:

Art. 3º O processo de matrícula de alunos novos no Ensino Fundamental ocorrerá de duas formas: descentralizada e centralizada

§ 1º Na Matrícula descentralizada, o responsável poderá comparecer em uma unidade de ensino e realizar a matrícula para qualquer outra unidade da Rede Pública Municipal de Ensino que ofereça a vaga, no período de 04 a 26 de janeiro de 2024.

§ 2º Após o período mencionado acima, a matrícula passa a ser centralizada, na qual o responsável poderá realizar a matrícula exclusivamente na unidade Rede Pública Municipal de Ensino que deseja a vaga e ocorrerá a partir do dia 29 de janeiro de 2024.

#### LEIA-SE:

Art. 3º O processo de matrícula de alunos novos no Ensino Fundamental ocorrerá de duas formas: descentralizada e centralizada

§ 1º Na Matrícula descentralizada, o responsável poderá comparecer em uma unidade de ensino e realizar a matrícula para qualquer outra unidade da Rede Pública Municipal de Ensino que ofereça a vaga, no período de 04 a 22 de janeiro de 2024.

§ 2º Após o período mencionado acima, a matrícula passa a ser centralizada, na qual o responsável poderá realizar a matrícula exclusivamente na unidade Rede Pública Municipal de Ensino que deseja a vaga e ocorrerá a partir do dia 23 de janeiro de 2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de janeiro de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

### Conselho Municipal de Educação - CME

### RESOLUÇÃO CME Nº 003/2024

Renova a Autorização para Funcionamento das Instituições de Ensino Privadas Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 15 de dezembro de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Renovar a Autorização, por **04 (quatro) anos, a partir de 07/12/2023, com vigência até 31/12/2027**, para Funcionamento das Instituições de Ensino Privadas Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionadas no Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Aprovar os Regimentos Escolares das Instituições de Ensino.

**Art. 3º** Estabelecer que as Instituições de Ensino indicadas no anexo desta Resolução, deverão atender, durante o período correspondente à vigência do Ato Autorizativo para Funcionamento, as recomendações constantes dos Pareceres Conclusivos que deram origem a esta Resolução.

**Art. 4º** Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais as Instituições se propõem realizar, bem como o não cumprimento das recomendações do Parecer Conclusivo.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

**ADENILDES TELES DE LIMA**  
Conselheira Relatora  
Presidente

#### ANEXO I

### RESOLUÇÃO CME Nº 003/2024

Instituições de Ensino Privadas Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas, com Renovação de Autorização para Funcionamento por **04 (quatro) anos, a partir de 07/12/2023, com vigência até 31/12/2027.**

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	ENDEREÇO
01	207026/2022 007/2024	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTO REDENTOR	15.153.745/0021-01 - FILIAL	RUA PRESIDENTE DUTRA, S/N - CEP 41515-120 BAIRRO DA PAZ
02	207047/2022 008/2024	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO GERALDO	15.153.745/0020-20 - FILIAL	RUA GETÚLIO VARGAS, 36 - CEP 41415-360 BAIRRO DA PAZ
03	207022/2022 009/2024	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORAÇÃO DE MARIA	15.153.745/0019-97 - FILIAL	RUA MACHADO DE ASSIS, 17 - CEP 41515-030 - BAIRRO DA PAZ

### RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CME Nº 031/2023

Na Resolução CME nº 031/2023, publicada no DOM nº 8.692 de 29 de dezembro de 2023.

#### ONDE SE LÊ:

INSTITUIÇÃO	CNPJ
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES	02.839.378/0001-90

#### LEIA-SE:

INSTITUIÇÃO	CNPJ
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES	02.839.378/0001-09

Salvador, 15 de janeiro de 2024

**ADENILDES TELES DE LIMA**  
Presidente

### RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CME Nº 032/2023

Na Resolução CME nº 032/2023, publicada no DOM nº 8.694 de 03 de janeiro de 2024.

#### ONDE SE LÊ:

INSTITUIÇÃO	CNPJ
ESCOLA MARIA LINA DE SOUZA	02.839.378/0001-90

#### LEIA-SE:

INSTITUIÇÃO	CNPJ
ESCOLA MARIA LINA DE SOUZA	02.839.378/0002-90

Salvador, 15 de janeiro de 2024

**ADENILDES TELES DE LIMA**  
Presidente

### RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CME Nº 033/2023

Na Resolução CME nº 033/2023, publicada no DOM nº 8.694 de 03 de janeiro de 2024

#### ONDE SE LÊ:

INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO
CRECHE E ESCOLA ARTE E MANHA	RUA ALEXANDRINA RAMALHO, 47 CEP 40296-230 - CANDEAL

#### LEIA-SE:

INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO
CRECHE E ESCOLA ARTE E MANHA	RUA RECIFE, 294 CEP 40140-330 - BARRA

Salvador, 18 de janeiro de 2024

**ADENILDES TELES DE LIMA**  
Presidente

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito, a Retificação da Resolução CME nº 032/2023, publicada no DOM nº 8.705 de 18/01/2024,

Salvador, 18 de janeiro de 2024

**ADENILDES TELES DE LIMA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****PORTARIA N.º 025/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 02/01/2024 a 31/01/2024, a servidora DARLETE SOUZA DAMASCENO, matrícula 3078990, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, B2, grau 52, do Centro de Saúde Cecy de Andrade, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal da titular BRISA MASCARENHAS SANDES LIMA, matrícula 3158792, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 16 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

**PORTARIA N.º 026/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor PERCY SILVA DAMIANO, matrícula 3105082, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular LUCIANO SOUZA LIMA, matrícula 3103819, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 16 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

**PORTARIA N.º 027/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ISLENE COELHO DA SILVA, matrícula 3103735, no período de 11/03/2024 a 10/04/2024, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular SILVIO SANDRO SANTANA PINHEIRO, matrícula 3103258, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 16 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

**DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO DE PESSOAS**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
31553/2022	VINICIUS MEDEIROS DE MAGALHAES	1º
41751/2022	VERA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	2º
94088/2022	SANDRA DOS SANTOS PINHEIRO	3º
181012/2023	VANIA OLIVEIRA RIBEIRO	2º
95651/2022	GILNETE DE JESUS SANTANA SANTOS	2º
97224/2022	DAIANE CARLA DA S PIMENTEL RODRIGUES	1º
90308/2022	JANINE CARDOSO SOUB	1º
95937/2022	BARBARA DA ROCHA BARRETO	3º
91925/2022	FLAVIA BASTOS DOS SANTOS	1º
175335/2023	CRISPINIANA SANTANA DE B NASCIMENTO	6º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
92643/2022	FARLEY ALEX DA SILVA	1º
98186/2022	ALINE FREITAS CAMPERO	4º
72824/2022	TATIANA LIMA FERNANDES	1º E 2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 17 de janeiro de 2024.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

**TORNAR SEM EFEITO**

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS (DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84).

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA PUBLICADA NO DOM Nº 8.691 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
77670/2022	EDILEUZA FERREIRA LIMA	3º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 16 de janeiro de 2024.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Gerente Executiva de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À  
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****PORTARIA Nº 11/2024**

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 4/2024, para fins de seleção de Organizações da Sociedades Civil - OSC, para a implantação e execução de 5 (cinco) projetos destinado a Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas, de ambos os sexos, na modalidade ILPI:

NOME	VÍNCULO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MÉRCIA SANTOS NASCIMENTO	SERVIDORA	3164509	PRESIDENTA
TATIANA BEHREUS E ALBUQUEQUE BITENCOURT	SERVIDORA	3165661	MEMBRO TITULAR
ANA CAROLINA PEREIRA NUNES SANTOS	TERCERIZADA	01583	MEMBRO TITULAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 18 de janeiro de 2024.

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário

**Conselho Municipal do Idoso - CMI****RESOLUÇÃO CMI Nº 001/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SALVADOR - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.760/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade em Assembleia ordinária do dia 16 de janeiro de 2024, os deferimentos de inscrições abaixo, conforme Resolução/CMI nº 001 de 31 de maio de 2023.

REGISTRO	NOME DA ENTIDADE	SERVIÇO	FORMATO JURÍDICO
CMI 016 - S	ASSOCIAÇÃO PERO VAZ VELHA	ATIVIDADE SOCIOASSISTENCIAL	PRIVADA/SEM FINS LUCRATIVOS
CMI 063 - S	ASSOCIAÇÃO NORDESTE JIU-JITSU MMA	ATIVIDADE SOCIOEDUCATIVA	PRIVADA/SEM FINS LUCRATIVOS
CMI 064 - S	ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO/ASPEC	ATIVIDADE SOCIOASSISTENCIAL	PRIVADA/SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 16 de janeiro de 2024.

**LUCIANA CALASANS DE ALCANTARA**  
Presidente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,  
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****PORTARIA N.º 03/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 98 do Decreto 29.129/2017.



**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Lucas Ibrahim Simões de Aragão, matrícula 3169446 (cargo efetivo) para a função de gestor da parceria e como suplente a servidora Carla Soares Miranda, matrícula 3165151 (cargo efetivo) do Termo de Fomento a ser celebrado com a Instituição abaixo:

PR 182444/2023 OSC Instituto de Desenvolvimento Social pela Música-IDSM, CNPJ nº 10.490.525/0001-06, Projeto Núcleo de Prática Musical Nordeste de Amaralina.

Objeto: O Projeto Núcleo de Prática Musical Nordeste de Amaralina tem por objetivo a manutenção das atividades de ensino e prática orquestral e de canto para 90 integrantes de 06 a 17 anos e 11 meses que compõem o Núcleo, bem como a continuidade das apresentações públicas para a comunidade e o acompanhamento psicossocial de todos os integrantes através do setor de Desenvolvimento Social do Programa.

Público: 90 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses, moradores do bairro do Nordeste de Amaralina e adjacências.

Art. 2º As atribuições do gestor estão previstas em legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 18 DE JANEIRO DE 2024.

**FERNANDA SILVA LORDÉLO**

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 082/2023**

O Secretário de Inovação e Tecnologia da SEMIT e Presidente Companhia De Governança Eletrônica Do Salvador - Cogel no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial Técnica, com a finalidade de acompanhar e dar o apoio às contratações na área de Tecnologia da Informação - TI.

Art. 2º A Comissão Especial Técnica de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes membros:

WLADER CARLOS IGLEZIAS PERES (Mat.3167179), TIAGO FERREIRA DE CARVALHO NETO (Mat.3164415) LUIZ CARLOS SOUZA SILVA JUNIOR (Mat 3167210), KARINA MEDRADO BARBOSA CAYRES BRITTO VIEIRA PIRES, (Mat 3158228) e MARCELO QUINTELA (Mat.3142443)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de dezembro de 2023

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**

Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT  
Presidente Companhia De Governança Eletrônica Do Salvador - Cogel

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão - SEMGE

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PR-SEMIT nº 203417/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMIT Nº 001/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO SEMIT: 015/2023

EMPRESA: CONSORCIO JCIC  
CNPJ: 53.287.641/0001-35

OBJETO: Contratação, na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico digital das vias e arredores públicos, utilizando Tecnologia Integrada baseado em Visão Computacional e Inteligência Artificial para ganho de escala na identificação das ações relacionadas à zeladoria e infraestrutura urbana no município de Salvador, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

LOTE: Único  
VALOR GLOBAL: R\$ 9.491.288,88 (nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

DATA DO AUTORIZO: 18/01/2024

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
1.0	300005983	UNIDADE	SERVIÇO MONITORAMENTO ELETRONICO DIGITAL PLATAFORMA P/ GESTAO DEMANDAS
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
181315,6800	212.500,0000		-14,67 %

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
2.0	300005984	UNIDADE	SERVIÇO MONITORAMENTO ELETRONICO DIGITAL PAINELS GESTAO INDICADORES
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
61007,3100	71.500,0000		-14,68 %

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
3.0	300005985	UNIDADE	SERVIÇO MONITORAMENTO ELETRONICO DIGITAL SUSTENTACAO APP P/ MONITORAMENTO

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
33276,2500	39.000,0000		-14,68 %

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
4.0	300005986	UNIDADE	SERVIÇO MONITORAMENTO ELETRONICO DIGITAL KIT BASICO UNIDADE MONITORAMENTO
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
2758,8400	3.233,3300		-14,67 %

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
5.0	300005987	UNIDADE	SERVIÇO MONITORAMENTO ELETRONICO DIGITAL TRANSMISSAO PROCESSAMENTO
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
1156,1600	1.355,0000		-14,67 %

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
6.0	300005988	UNIDADE	SERVIÇO MONITORAMENTO ELETRONICO DIGITAL KIT BASICO UNIDADE MONITORAMENTO
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
7889,7300	9.246,6700		-14,67 %

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
7.0	300005989	UNIDADE	SERVIÇO MONITORAMENTO ELETRONICO DIGITAL TRANSMISSAO PROCESSAMENTO
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
3846,7300	4.508,3300		-14,68 %

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
8.0	300005990	UNIDADE DE	TREINAMENTO SOLICITADO PELO CONTRATANTE (UST)
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
261,3200	314,6400		-16,95 %

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA	DESCRIÇÃO RESUMIDA
9.0	300005991	UNIDADE DE	SERVIÇO MONITORAMENTO ELETRONICO DIGITAL CUSTOMIZAÇÃO / CONFIGURAÇÃO - UST	
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO	
261,3200	304,6000		-14,21 %	

(\*) Preço médio de mercado fornecido pelo Banco de Preços.

Salvador, 18 de janeiro de 2024.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Secretário

**COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC**

**RESOLUÇÃO Nº 06 DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o 6º Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2023, da SEMDEC desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 18 de janeiro de 2024

**VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**

**PORTARIA Nº 04/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 189 da Lei Complementar nº. 01 de 15 de março de 1991.

**RESOLVE:**

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da SEMAN, designada pela Portaria nº 14/2023, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 135064/2023, ratificado pelo opinativo da NPP/PGMS, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do processo Administrativo por não configurar infração disciplinar, com fulcro no art. 189, parágrafo único, da Lei Complementar nº 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 18 de janeiro de 2024.

**LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO**  
Secretário

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****PORTARIA Nº 07/2024**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 35.301 de 28 de março de 2022,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores RAIMUNDO BENEDITO ALVES LEITE, matrícula nº 3162588, como Titular, e YAGO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3164208, como Suplente, para função de Gestor da Parceria celebrada com a SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA BAHIA.

Art. 1º. São atribuições do gestor:

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no presente Termo;

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e medidas adotadas, em decorrência dessas auditorias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 18 de janeiro de 2024

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 026/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR EXTERNO.

Processo n.º 225.178/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/02/2024 até às 09:30 horas do dia 06/02/2024

Abertura das Propostas:06/02/2024 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:06/02/2024 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 027/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 221.602/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/02/2024 até às 13:30 horas do dia 06/02/2024

Abertura das Propostas:06/02/2024 às 13:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:06/02/2024 às 14:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 028/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 183.755/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/02/2024 até às 09:30 horas do dia 05/02/2024

Abertura das Propostas:05/02/2024 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:05/02/2024 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 029/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERMANENTE.

Processo n.º 232.248/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/02/2024 até às 09:30 horas do dia 05/02/2024

Abertura das Propostas:05/02/2024 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:05/02/2024 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

[br](http://br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 030/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CHAPÉU PROGRAMA SAÚDE C/ AGENTE).

Processo n.º 204.523/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 31/01/2024 até às 10:30 horas do dia 01/02/2024

Abertura das Propostas:01/02/2024 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:01/02/2024 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 031/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS, COM O FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA O FUNCIONAMENTO TOTAL DOS EQUIPAMENTOS (REAGENTES, CONTROLES, CALIBRADORES, PAPEL, TONER, LÂMINAS, INSUMOS PARA A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS) SEM ÔNUS PARA ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PARA ATENDER À DEMANDA DA REDE LABORATORIAL.

Processo n.º 175.757/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 31/01/2024 até às 14:30 horas do dia 01/02/2024

Abertura das Propostas:01/02/2024 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:01/02/2024 às 15:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 180/2023

Processo nº 125.733/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT COMPLETO PARA CONSULTORIA EM ALEITAMENTO MATERNO.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ODONTO-ME	01	309.900,00
	02	77.475,00
TOTAL		R\$ 387.375,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/01/2024



Pregão Eletrônico - SMS nº 009/2024

Processo nº 19.477/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES (CABIDEIRO, MESA PARA REFEITÓRIO, CARRIO MOP PARA LIMPEZA).

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara os lotes 01 e 03 FRACASSADOS e o lote 02 DESERTO do referido certame.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/01/2024

Salvador, 18 de janeiro de 2024.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada em face a convocação dos licitantes remanescentes por ordem de colocação para o lote 05, tendo em vista o declínio da empresa SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 47.783.547/0001-74, com reforma da publicação no DOM nº 8.695 de 04 de janeiro de 2024, fl. 20:

Pregão Eletrônico - SMS nº 410/2023

Processo nº 177.109/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
ZUCK PAPEIS LTDA	01	6.300,00
TOTAL		6.300,00

Lote 02/04 - DESERTOS.

Lote 03/05 - FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/01/2024

Salvador, 18 de janeiro de 2024.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos e atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, declara REVOGADO o Pregão Eletrônico nº. 412/2023 - Processo nº 137.522/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA INDIVIDUAL, COM FORNECIMENTO MENSAL DE DOSÍMETROS INDIVIDUAIS (MEDIDORES DE RADIAÇÃO), PARA USO DOS PROFISSIONAIS QUE LABORAM NOS SETORES EXPOSTOS À RADIAÇÃO IONIZANTE NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, conforme previsto nas Súmulas 346 e 473 do STF e no Art. 49, caput e parágrafos da Lei Federal 8.666/93 e art. 53 da Lei nº 9.784/99, sendo assegurado ao particular o contraditório e a ampla defesa.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2024.

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:  
Pregão Eletrônico - SMS nº 368/2023  
Processo nº 158.279/2023  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (DESFIBRILADOR CARDIOVERSOR).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	01	1.025.000,00
INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA	02	642.354,24
TOTAL		1.667.354,24

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2024

Pregão Eletrônico - SMS nº 427/2023

Processo nº 167.739/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BALANÇA ANTROPOMÉTRICA)

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	01	22.899,84
TOTAL		R\$ 22.899,84

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2024

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 424/2023

Processo nº 155.851/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	01	98.200,95
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	03	798.220,80
UNI HOSPITALAR LTDA	04	1.499.765,03
DROGAFONTE LTDA	05	123.984,00
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	06	12.564,40
ZUCK PAPEIS LTDA	07	95.880,96
FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	08	207.052,00
HOSPITALMED LTDA	09	24.192,00
TOTAL		R\$ 2.859.860,14

Lote 02 - DESERTO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2024

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 463/2023

Processo nº 159.982/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (OXIMETRO PULSO PORTÁTIL).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	01	129.999,80
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02	29.000,00
TOTAL		158.999,80

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2024

Salvador, 16 de janeiro de 2024.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2023

PROCESSO Nº: 242066/2023

CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA

CNPJ: 02.794.555/0005-01

OBJETO: Aquisição de materiais FILTRO PROVOX XTRAFLOW, PROVOX STABILIBASE, PROTETOR BANHO SHOWER AIR, PROTETOR PELE SKIN BARRIER, para garantir a continuidade do atendimento de paciente em cumprimento a demanda de Ação Judicial, conforme relato do GTPENSO/SMS.  
VALOR GLOBAL: R\$ 93.566,80 (noventa e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 25, I da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

PRAZO DE ENTREGA: Conforme proposta

DATA DO ATO: 18/01/2024

Salvador, 18 de janeiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2023

PROCESSO Nº: 195182/2023

CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

OBJETO: Aquisição dos medicamentos: Ácido Tiocítico, 600 MG-(180 COMP), Pioglitazona, Cloridrato 30MG (180COMP), para garantir o fornecimento do medicamento em questão para paciente de AÇÃO JUDICIAL, conforme relato da CAF/SMS.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.677,60 (um mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N.º 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 33.90.30;

Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 17/01/2024

Salvador, 17 de janeiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

PROCESSO Nº: 252985/2023  
CONTRATADA: GF SOLUÇÃO TECNOLOGIA E SAÚDE LTDA  
CNPJ: 41.836.095/0001-65  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria em sistemas de saúde pública e monitoramento de indicadores de desempenho do Previne Brasil, para o município de Salvador, incluindo serviços de monitoramento, suporte técnico e treinamento, conforme TR.  
VALOR GLOBAL: R\$ 995.520,00 (novecentos e noventa e cinco mil quinhentos e vinte reais)  
AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300 e 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 33.90.35; Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde), 1.500.1.1.3.001 (Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte Execução Tesouro Saúde) e 1.754.1.0.0.000 (Recursos de Operações de Crédito).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 12 (doze) meses  
DATA DO ATO: 19/01/2024

Salvador, 19 de janeiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

Processo nº 122527/2023  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION (AEC), para atender às necessidades da área técnica da Desal, que inclui a Gerencia de Obras e Fabril, Setor de Projetos e Orçamento, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Empresa Vencedora: FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 00.510.077/0001-01

Valor da Proposta: R\$ 74.745,00 (setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais).  
Data da Homologação: 17 de janeiro de 2024.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 18 de janeiro de 2024.

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 01/2024  
PROCESSO: 248.996/2023  
EMPRESA: TUPER S/A  
CNPJ: 81.315.426/0001-36  
OBJETO: Aquisição de tubos galvanizados  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 25.01.04 ND. 33.90.30 Fonte 1.500.1  
PARECER: 02/2024  
VALOR TOTAL: R\$ 547.474,09 (quinhentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e nove centavos)  
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.  
DATA DO ATO: 18 de Janeiro de 2024

Salvador, 18 de Janeiro de 2024

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO**  
Diretor Presidente**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base na Lei Federal: Lei 13.303/16, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 001/2024  
Licitação nº 001/2024

Objeto: Contratação de Empresa para **Serviços Comuns de Engenharia para Construção de Quiosques e Boxes de Modelos Variados e Módulos de Conforto para Moto Taxistas em Diversos Logradouros do Município de Salvador**, incluindo os insumos necessários, de acordo com as condições e detalhamento técnico estabelecidos neste Termo de Referência, visando atender a demanda Prefeitura Municipal na requalificação de diversas Praças e Logradouros Públicos no Município de Salvador.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 05/02/2024 às 08:00 horas;  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 06/02/2024 às 08:00 horas;  
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 06/02/2024 às 09:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 18 de janeiro de 2024

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Chamamento Público nº 001/2024, realizado através da Dispensa de Licitação nº001/2024:

PROCESSO Nº 215144/2023 - SEMOP

OBJETO: alienação de bens, na forma de DOAÇÃO, considerados inservíveis decorrentes da apreensão de sucatas de veículos apreendidas pelo Setor de Proteção da Estética da Cidade - SEPEC da Coordenadoria de Serviços Diversos da SEMOP, do município de Salvador, conforme condições constantes no Anexo I deste Edital.

DOADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP/PMS

PARECER RPGMS/SEMOP S/Nº de 21/12/2023.

ARREMATANTE DA DOAÇÃO - DECLARADA VENCEDORA:

LOTE	DONATÁRIO	CNPJ
LOTE ÚNICO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FÉ E VIDA	32.966.250/0001-30

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/01/2024

Gabinete da Secretária da SEMOP, 18 de janeiro de 2024.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO**  
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 048/2023

Licitação nº 048/2023

**CONTRATOS****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM**

AFM Nº: 2024000337

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000291

PROCESSO Nº: 120384/2023

CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 13.927.801/0034-07

CONTRATADA: GMSN COMERCIO DE GAS EIRELI

CNPJ: 37.570.805/0001-80

OBJETO: GAS LIQUEFEITO PETROLEO GLP BOTIJAJO

13 KG - GÁS LIQUEFEITO, DE PETRÓLEO -

GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJO DE

13KG. CARACTERÍSTICAS: - LACRE DE

SEGURANCA NA VÁLVULA COM

IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS -

VALOR: R\$715,80 (SETECENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PROJETO/ATIVIDADE: 250138

ELEMENTO DE DESPESA: 33903038

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024

AFM Nº: 2024000338

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000275

PROCESSO Nº: 112491/2022

CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 13.927.801/0034-07

CONTRATADA: NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE.

CNPJ:30.723.567/0001-57

OBJETO: SABONETE LIQUIDO 1L SABONETE,

LIQUIDO, PERFUMADO, LIVRE DE

RESÍDUOS SUSPENSOS OU

PRECIPITAÇÕES, PH ENTRE 6,5 E 7,5  
(NEUTRO) NAO IRRITANTE A PELE,  
BIODEGRADAVEL, MISCIVEL EM ÁGUA,  
EMBALAGEM FRASCO COM 1L.

**VALOR: R\$ 1.685,60** (MIL E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

**OBJETO:** ÁGUA SANITARIA BASE HIPOCLORITO  
SODIO 1L ÁGUA SANITARIA BASE

HIPOCLORITO SODIO 1L ÁGUA SANITARIA,  
COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE  
SODIO, MÍNIMO 2% CLORO ATIVO.

**VALOR: R\$ 196,00** (CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS)

**OBJETO:** DESODORIZANTE PEDRA SANITARIA 25G

DESODORIZANTE EM PEDRA SANITARIA,  
HIGIENIZANTE, BACTERICIDA E

GERMICIDA, EMBALAGEM CONTENDO UM  
SUPORTE E UMA PEDRA COM NO MÍNIMO  
25G.

**VALOR: R\$ 899,60**(OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

**OBJETO:** DESINFETANTE BASE PINHO 500ML

DESINFETANTE LIQUIDO, A BASE DE  
PINHO, PARA LIMPEZA, USO GERAL

**VALOR: R\$ 633,36** (SEISCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

**VALOR TOTAL: 3.414,56** (TRES MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

**PROJETO/ATIVIDADE:** 250138

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33903017

**FONTE: TESOURO**

**DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2024

**AFM N.º:** 2024000339

**TERMO DE COMPROMISSO N.º:** 2023000295

**PROCESSO N.º:** 160901/2023

**CONTRATANTE:** CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CNPJ:** 13.927.801/0034-07

**CONTRATADA:** DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

**CNPJ:** 41.944.789/0001-16

**OBJETO:** CESTA P/ PAPEL PLASTICO VAZADA 10L - CESTA PARA PAPEL, ESTRUTURA PLÁSTICA,  
VAZADA, CAPACIDADE DE 10 A 12 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 290 X 290MM.

**VALOR: R\$ 143,00** (CENTO E QUARENTA E TRES REAIS)

**PROJETO/ATIVIDADE:** 250138

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33903017

**FONTE: TESOURO**

**DATA DA ASSINATURA:**16/01/2024

**AFM N.º:** 2021000340

**TERMO DE COMPROMISSO N.º:** 2023000132

**PROCESSO N.º:** 5013/2023.2

**CONTRATANTE:** CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CNPJ:** 13.927.801/0034-07

**CONTRATADA:** AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

**CNPJ:**36.379.685/0001-76

**OBJETO:** PANO LIMPEZA MULTIUSO DESCARTAVEL

300M X 28CM PANO MULTIUSO PARA

LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, RESISTENTE,

HIGIÊNICO ANTIBACTERIANO,

DESCARTÁVEL, EM ROLO COM PICOTE,

DIMENSÕES: 300M X 28CM

**VALOR: R\$ 144,00** (CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS)

**PROJETO/ATIVIDADE:** 250138

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33903017.

**FONTE: TESOURO**

**DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2024

**AFM N.º:** 2024000341

**TERMO DE COMPROMISSO N.º:** 2023000283

**PROCESSO N.º:** 166101/2023

**CONTRATANTE:** CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CNPJ:** 13.927.801/0034-07

**CONTRATADA:** FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:** 49.839.964/0001-17

**OBJETO:** ESPONJA DUPLA FACE P/ LIMPEZA

ESPONJA DUPLA-FACE SINTÉTICA, PARA

LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS,

DIMENSÕES APROXIMADAS: 110 X 75 X

20MM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO

PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA

DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE

**VALOR: R\$ 204,00** (DUZENTOS E QUATRO REAIS)

**PROJETO/ATIVIDADE:** 250138

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33903017.

**FONTE: TESOURO**

**DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2024

**AFM N.º:** 2024000342

**TERMO DE COMPROMISSO N.º:** 2023000014

**PROCESSO N.º:** 120519/22

**CONTRATANTE:** CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CNPJ:** 13.927.801/0034-07

**CONTRATADA:** AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

**CNPJ:** 36.379.685/0001-76

**OBJETO:** REFIL ESFREGAO MOP UMIDO SINTETICO

PONTA DOBRADA 340G ESFREGAO MOP

PARA LIMPEZA, REFIL TIPO UMIDO, EM

FIOS MISTOS DE FIBRAS SINTETICAS,

LAVAVEL E PRE-ENCOLHIDO, PONTAS

DOBRADAS, TARJA EM TECIDO

RESISTENTE E DUPLA COSTURA, 340G.

**VALOR: R\$ 150,00** (CENTO E CINQUENTA REAIS)

**PROJETO/ATIVIDADE:** 250138

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33903017.

**FONTE: TESOURO**

**DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2024

**AFM N.º:** 2024000343

**TERMO DE COMPROMISSO N.º:** 2023000132

**PROCESSO N.º:** 5013/2023.2

**CONTRATANTE:** CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CNPJ:** 13.927.801/0034-07

**CONTRATADA:** AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

**CNPJ:** 36.379.685/0001-76

**OBJETO:** BALDE P/ LIXO C/ TAMP A E PEDAL

POLIETILENO 50L - BALDE, PARA LIXO,

CONFECCIONADO EM POLIETILENO

RÍGIDO, COM TAMP A DO MESMO MATERIAL

DO BALDE, COM PEDAL, CAPACIDADE 50

LITROS.

**VALOR: R\$ 178,16** (CENTO E SETENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

**PROJETO/ATIVIDADE:** 250138

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33903017.

**FONTE: TESOURO**

**DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2024

**AFM N.º:** 2024000344

**TERMO DE COMPROMISSO N.º:** 2023000278

**PROCESSO N.º:** 156136/2023

**CONTRATANTE:** CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CNPJ:** 13.927.801/0034-07

**CONTRATADA:** AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

**CNPJ:** 36.379.685/0001-76

**OBJETO:** ESFREGAO MOP 100% ALGODAO PONTAS

CORTADAS C/ CABO MADEIRA

PLASTIFICADO 1200MM ESFREGAO MOP

PARA LIMPEZA, REFIL TIPO UMIDO, EM

100% ALGODAO, LAVAVEL E PREENCOLHIDO,

PONTAS CORTADAS, COM

CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, ROSCA

UNIVERSAL, COMPRIMENTO DO CABO DE

APROXIMADAMENTE 1200MM.

**VALOR: R\$ 132,00** (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS)

**OBJETO:** BALDE MOP C/ ESPREMEDOR

POLIPROPILENO CABO ALUMINIO E TRAVA

12L BALDE, TIPO MOP, CONFECCIONADO

EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE

PARA 12 LITROS, ALÇA PARA

TRANSPORTE, ACOMPANHA:

ESPREMEDOR DO MESMO MATERIAL DO

BALDE / REFIL PARA LIMPEZA EM

ALGODÃO E CABO EM ALUMÍNIO E TRAVA

COM APROXIMADAMENTE 1400MM.

**VALOR: R\$ 240,00** (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

**VALOR TOTAL: R\$ 372,00** (TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

**PROJETO/ATIVIDADE:** 250138

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33903017

**FONTE: TESOURO**

**DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2024

**MARIA JOSÉ PIÑEIRO VENTIN**  
Coordenadora Administrativa. /CGM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2024000406  
Processo: 9068/2024  
Contratada: SURPREENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA  
CNPJ nº 12.477.288/0001-79.  
Objeto: Kit lanche sanduíche, barra cereais, biscoito, suco, água (130 unidades).  
Valor total: R\$ 1.430,00 (Mil quatrocentos e trinta reais)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 234900  
Elemento de despesas: 3.3.90.3012 fonte de recurso: OUTRAS FONTES

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 18/01/2024

Salvador, 18 de janeiro de 2024.

**EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 389/2023**

PROCESSO Nº 209041/2023 e 208962/2023  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/01/2024 e término em 14/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.  
CONTRATADA: **NBBARRETO SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: 50.942.681/0001-85  
DATA DE ASSINATURA: 15/01/2024  
RESPONSÁVEL LEGAL: Nathalia Barreto Bezerra

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 390/2023**

PROCESSO Nº 209041/2023 e 208972/2023  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 21/01/2024 e término em 19/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.  
CONTRATADA: **TIPMA MED SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: 50.679.426/0001-91  
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024  
RESPONSÁVEL LEGAL: Tais Imaculada Prata Machado

Salvador, 16 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2023**

PROCESSO Nº 209041/2023 e 168312/2023  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 28/01/2024 e término em 26/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.  
CONTRATADA: **TRAMDC MED SERVICOS M DICOS LTDA**  
CNPJ: 49.021.060/0001-80  
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024  
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2023**

PROCESSO Nº 209041/2023 e 81450/2023  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/01/2024 e término em 21/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a

prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **CB ATIVIDADES MEDICAS E DE ATENÇÃO AMBULATORIAL LTDA**  
CNPJ: 46.219.314/0001-80  
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024  
RESPONSÁVEL LEGAL: Mariana Costa Bastos

Salvador, 16 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2023**

PROCESSO Nº 209041/2023 e 121333/2023  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 29/01/2024 e término em 27/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.  
CONTRATADA: **YPRJ MED SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: 33.400.310/0001-52  
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024  
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2023**

PROCESSO Nº 209041/2023 e 34902/2023  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/01/2024 e término em 23/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.  
CONTRATADA: **MEDICANDO MED SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: 22.037.945/0001-10  
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024  
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 16 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2023**

PROCESSO Nº 209041/2023 e 34965/2023  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 01/02/2024 e término em 30/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.  
CONTRATADA: **MLR MED SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: 45.971.196/0001-08  
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024  
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2020**

PROCESSO: Nº 193476/2023.  
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 22/01/2024 a 21/01/2025, permanecendo o valor global estimado de R\$ 5.305.309,98 (cinco milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e nove reais e noventa e oito centavos).

CONTRATADA: **BRANEF TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME.**  
CNPJ: 09.594.876/0001-88  
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024.

REPRESENTANTE LEGAL: **Jasson Negrão Braga.**

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

### RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 439/2022

PROCESSO Nº 209041/2023 e 179347/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/01/2024 e término em 23/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **FERNANDA NEVES FREIRE SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 44.472.126/0001-34

DATA DE ASSINATURA: 09/01/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Neves Freire

Salvador, 16 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 428/2022

PROCESSO Nº 209041/2023 e 179261/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/02/2024 e término em 16/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **VITORIA MACHADO SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 46.768.452/0001-19

DATA DE ASSINATURA: 09/01/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Vitória Emanuela Santos Machado

Salvador, 16 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2022

PROCESSO Nº 218647/2023 e 140396/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 01/02/2024 e término em 30/04/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 020/2020.

CONTRATADA: **DIAS FREITAS SERVICOS MEDICOS EIRELI**

CNPJ: 29.309.018/0001-51

DATA DE ASSINATURA: 09/01/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Larissa Dias de Freitas

Salvador, 16 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

### RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2022

PROCESSO Nº 209041/2023 e 139977/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 19/01/2024 e término em 17/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **RRC MED SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 35.885.553/0001-53

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2022

PROCESSO Nº 209041/2023 e 140007/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 27/02/2024 e término em 25/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **RPGFEB MED SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 29.015.362/0001-38

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2022

PROCESSO Nº 209041/2023 e 72425/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/01/2024 e término em 21/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **SERVICOS MEDICOS YASMIN CARDOSO LTDA**

CNPJ: 45.759.649/0001-29

DATA DE ASSINATURA: 09/01/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Yasmin Cardoso de Souza

Salvador, 16 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022

PROCESSO Nº 209041/2023 e 36247/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/01/2024 e término em 14/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **MRAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 43.944.333/0001-81

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 378/2020

PROCESSO Nº 209041/2023 e 52226/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 24/01/2024 e término em 22/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **MDCB MED SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 37.033.464/0001-04

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1049/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 418/2023

PROCESSO: 147017/2023 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de material permanente (carro maca hospitalar)

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1115/2023

CONTRATADA: SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: ° 23.151.775/0001-63

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

LUANA MULLER DA SILVA

SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100006233	CARRO MACA HOSPITALAR (SALA VERMELHA) MARCA/FABRICANTE: SAM MEDIC	UND	4.985,71

Salvador, 17 de janeiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária de Saúde, em exercício



**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1050/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 418/2023  
PROCESSO: 147017/2023.1 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de material permanente (carro maca hospitalar)  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1050/2023  
CONTRATADA: SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
CNPJ: º 23.151.775/0001-63  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
LUANA MULLER DA SILVA  
SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100006233	CARRO MACA HOSPITALAR (SALA VERMELHA) MARCA/FABRICANTE: SAM MEDIC	UND	4.985,71

Salvador, 17 de janeiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária de Saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1115/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 325/2023  
PROCESSO: 86460/2023 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de material permanente (cadeira para banho)  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1115/2023  
CONTRATADA: A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: º 22.858.929/0001-99  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
MATEUS GRANDO GAYER  
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100004793	CADEIRA P/ BANHO ADULTO AÇO INOXIDAVEL 120 KG MARCA/ FABRICANTE: DELLAMED	UND	1.000,00
02	100004794	CADEIRA P/ BANHO INFANTIL AÇO CARBONO 40KG MARCA/ FABRICANTE: DELLAMED	UND	1.000,00
03	100004795	CADEIRA P/ BANHO ADULTO OBESO AÇO INOXIDAVEL 250 KG MARCA/ FABRICANTE: DELLAMED	UND	1.640,00

Salvador, 17 de janeiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária de Saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1116/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 325/2023  
PROCESSO: 86460/2023.1 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de material permanente (cadeira para banho)  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1116/2023  
CONTRATADA: A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: º 22.858.929/0001-99  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
MATEUS GRANDO GAYER

A&amp;R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100004793	CADEIRA P/ BANHO ADULTO AÇO INOXIDAVEL 120 KG MARCA/ FABRICANTE: DELLAMED	UND	1.000,00
02	100004794	CADEIRA P/ BANHO INFANTIL AÇO CARBONO 40KG MARCA/FABRICANTE: DELLAMED	UND	1.000,00
03	100004795	CADEIRA P/ BANHO ADULTO OBESO AÇO INOXIDAVEL 250 KG MARCA/ FABRICANTE: DELLAMED	UND	1.640,00

Salvador, 17 de janeiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária de Saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1131/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 266/2023  
PROCESSO: 69304/2023.1 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1131/2023  
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA  
CNPJ: º 23.232.280/0001-69  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS  
ZUCK PAPEIS LTDA

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005766	CLARITROMICINA 250MG/5ML MARCA/ FABRICANTE: EMS	FR	62,000

Salvador, 17 de janeiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária de Saúde, em exercício

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 27/2024**

PROCESSO nº 174114/2023 e 252974/2023  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2023  
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2023, para atuação nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, Centros de Saúde Mental - CSM e Centros de Atenção Psicossocial - CAPS AD, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.  
VALOR TOTAL: R\$ 249.142,80 (duzentos e quarenta e nove mil cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.305.0002.215400, 10.302.0002.215300, 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **PRAM MEDICOS ASSOCIADOS**

CNPJ: 30.248.479/0001-40

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Amanda Passos Marinieiro**

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício



## RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

### CONTRATO Nº 38/2024

PROCESSO nº 174114/2023 e 1949/2024

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2023

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2023, para atuação nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, Centros de Saúde Mental - CSM e Centros de Atenção Psicossocial - CAPS AD, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 124.571,40 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.305.0002.215400, 10.302.0002.215300, 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **FGRV MED SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 52.596.197/0001-77

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Andre Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

### CONTRATO Nº 46/2024

PROCESSO nº 17074/2019 e 238017/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **IR SOLUCOES MEDICAS LTDA**

CNPJ: 52.788.421/0001-22

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Isabela Silva Rodrigues**

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

PROCESSO: Nº 207.635/2023.

CREDCIAMENTO: Nº 003/2023.

DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a adesão da CREDCIADA para contratação de pessoa jurídica de direito privado com ou sem fins lucrativos que possua Unidade Hospitalar de médio a grande porte para execução e realização dos procedimentos do Programa de Mutirão de Cirurgias de Salvador, necessários aos usuários do Sistema Único de Saúde, municípios de Salvador, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.495.213,54 (dezoito milhões quatrocentos e noventa e cinco mil duzentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 3.082.535,59 (três milhões oitenta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600 e 10.122.0016.250106, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 1.600.3.0.0.000; 1.500.1.1.3.001 e 1.754.1.0.0.000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser renovado.

CONTRATADA: **HOSPITAL PROHOPE LTDA.**

CNPJ: 97.397.848/0001-38.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2024.

REPRESENTANTE LEGAL: Mariana Rose Silva Menezes.

Salvador, 18 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

## TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Resumo do Contrato Administrativo nº 001/2024, publicado no DOM nº 8.700 do dia 11 de janeiro de 2024, Pág. 24.

Salvador, 18 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

## RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 920/2023

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.646 de 25 de outubro de 2023, pág. 14

PROCESSO Nº 73477/2023

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 09.053.134/0009-00

LEIA-SE:

CNPJ: 09.053.134/0001-45

Salvador, 18 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**

Secretária de saúde, em exercício

## RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 9934/2023, Processo nº 118287/2022, publicada na DOM nº 8.636 de 07 a 09 de outubro de 2023, página 23.

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023

Projeto Atividade: 2158

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023

Projeto Atividade: 2501

Salvador, 17 de janeiro de 2024

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**

Coordenador Administrativo

## RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 12809/2023, Processo nº 197024/2022, publicada na DOM nº 8.671 de 30 de novembro de 2023, página 30.

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023

Salvador, 17 de janeiro de 2024

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**

Coordenador Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

## RESUMO DO CONTRATO N.º 002/2024

PROCESSO: Nº 187731/2023-SEMPRE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Praticáveis, mobiliários equipamentos (tendas/disciplinadores) incluindo, montagem e desmontagem com fornecimento de cobertura, instalação elétrica, sanitário químico, hidrossanitária, telefonia e lógica, climatização, cercamento (fechamento externo), caixa d'água e estrutura metálica de apoio, para ser utilizado como Posto Operacional para Serviço da Assistência Social - UMSAS, da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, durante o período do Carnaval de 2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE.

CONTRATADA: TJE LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA

CNPJ: 06.372.655/0001-77

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UG: 520002-1

Subação: 08.122.0014.250119 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.

Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fontes: 1.500.1.1.1.001 - 2.500.1.1.1.001; 1.501.1.1.1.001 - 2.501.1.1.1.001; 1.754.1.1.2.003 - 2.754.1.1.2.003.

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 488.999,98 (quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa

e nove reais e noventa e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a contar da assinatura do instrumento contratual.

**AMPARO LEGAL:** Lei n° 10.520/2002, Lei 8.666/93, usada subsidiariamente, Lei Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2024.

**ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM N°:** 2024000402  
**PROCESSO SEMGE N°:** 130889/2023  
**CONTRATADA:** COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME  
**CNPJ N°:** 10.942.831/0001-36  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARRINHO P/ MOVIMENTAÇÃO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 599,92  
**UG:** 520002-0001 - PROJETO/ATIVIDADE: 231400  
**PROCESSO ADM. DE COMPRA:** 5965/2024

Salvador, 18 de janeiro de 2024.

**GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS**  
Coordenadora Administrativa

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM N°:** 2024000405  
**PROCESSO N°:** 54938/2023  
**TERMO DE COMPROMISSO N°:** 2023000203  
**CONTRATADA:** SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.  
**CNPJ:** 12.477.288/0001-79  
**OBJETO:** KIT LANCHE  
**VALOR:** R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 - FONTE: TESOURO  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2024

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Coordenadora Administrativa

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM N°:** 2024000501  
**PROCESSO N°:** 54938/2023  
**TERMO DE COMPROMISSO N°:** 2023000203  
**CONTRATADA:** SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.  
**CNPJ:** 12.477.288/0001-79  
**OBJETO:** KIT LANCHE  
**VALOR:** R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 - FONTE: TESOURO  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2024

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Coordenadora Administrativa

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM N°:** 2024000502  
**PROCESSO N°:** 112491/22  
**TERMO DE COMPROMISSO N°:** 2023000275  
**CONTRATADA:** NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE  
**CNPJ:** 30.723.567/0001-57  
**OBJETO:** DESINFETANTE  
**VALOR:** R\$ 511,56 (quinhentos e onze reais e cinquenta e seis centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2024

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Coordenadora Administrativa

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM N°:** 2024000503  
**PROCESSO N°:** 163510/2022  
**TERMO DE COMPROMISSO N°:** 2023000066  
**CONTRATADA:** G F COMEX LTDA  
**CNPJ:** 23.358.643/0001-07  
**OBJETO:** SUPORTE P/ TV ARTICULADO  
**VALOR:** R\$ 226,54 (duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 449052 - FONTE: TESOURO

**DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2024

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Coordenadora Administrativa

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM N°:** 2024000504  
**PROCESSO N°:** 149037/2023  
**TERMO DE COMPROMISSO N°:** 2023000215  
**CONTRATADA:** COMERCIAL APOLO LTDA  
**CNPJ:** 02.440.676/0001-21  
**OBJETO:** BONE ESPORTIVO.  
**VALOR:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE 229600 - ELEMENTO DE DESPESA 33903026 - FONTE: TESOURO  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2024

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Coordenadora Administrativa

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM N°:** 2024000504  
**PROCESSO N°:** 149037/2023  
**TERMO DE COMPROMISSO N°:** 2023000215  
**CONTRATADA:** COMERCIAL APOLO LTDA  
**CNPJ:** 02.440.676/0001-21  
**OBJETO:** BONE ESPORTIVO.  
**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903026 - FONTE: TESOURO  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2024

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Coordenadora Administrativa

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM N°:** 2024000506  
**PROCESSO N°:** 4500/23  
**TERMO DE COMPROMISSO N°:** 202300174  
**CONTRATADA:** LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME  
**CNPJ:** 19.112.177/0001-08  
**OBJETO:** PROTETOR SOLAR  
**VALOR:** R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2024

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Coordenadora Administrativa

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM N°:** 2024000507  
**PROCESSO N°:** 206665/2023  
**TERMO DE COMPROMISSO N°:** 2023000311  
**CONTRATADA:** ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME  
**CNPJ:** 03.180.328/0001-25  
**OBJETO:** CAMISAS GOLA CARECA  
**VALOR:** R\$ 4.729,83 (quatro mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE 229600 - ELEMENTO DE DESPESA 33903026 - FONTE: TESOURO  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2024

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Coordenadora Administrativa

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

#### RESUMO DE CONTRATO N° 003/2024

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR  
**CNPJ N°:** 13.927.801/0029-40  
**CONTRATADA:** CONSÓRCIO ASTEC II  
**CNPJ N°:** 49.593.134/0001-52  
**N° DO CONTRATO:** 003/2024  
**PROCESSO N°:** 38108/2023 - SEDUR  
**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato, contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em elicitação, documentação, design, desenvolvimento e manutenção evolutiva e corretiva de sistemas, portais e aplicativos para dispositivos móveis, executados em regime de fábrica de software, utilizando as linguagens JAVA, .NET e PHP além de Inteligência Artificial (IA), contemplando instalação e acompanhamento da implantação dos novos serviços.  
**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico - SEMIT n° 001/2023.

VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: SEDUR: Elemento - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1 - Fonte Tesouro de Entidade da Administração Direta - SEDUR - Projeto/Atividade 1.138.00 - Licença Legal - Modernização do Sistema de Licenciamento e Fiscalização.

Unidade Gestora SEDUR/PMAT: Fonte: 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito - Tesouro Projeto/Atividade: 113800 - Licença Legal - Modernização do Sistema de Licenciamento e Fiscalização; Dotação: 44.90.40 - Serviço de Tec. da Informação e Comunicação - P. Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2024.

ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Wedson Andrade Freire

CONSÓRCIO ASTEC II

Salvador, 18 de Janeiro de 2024.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

Contratada: **TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Wil Carvalho**", para se apresentar nos dias 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2024, respectivamente, nos bairros do Rio Vermelho, Cajazeiras, no Palco Axé Pelô e no bairro de Plataforma, no Carnaval 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) por cada apresentação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2024.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 18 de janeiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2024

PROCESSO Nº 9560/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **CROW PRODUÇÕES LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CROW PRODUÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Edcity**", para se apresentar no dia 08 de fevereiro de 2023, no Circuito Dodô e no dia 12 de fevereiro de 2024, no Circuito Osmar e nos bairros de Itapuã e da Boca do Rio, no Carnaval 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), sendo R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) por cada apresentação nos circuitos e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por cada apresentação nos bairros.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2024.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CROW PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 18 de janeiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2024

PROCESSO Nº 9613/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Fantasmão**", para se apresentar nos dias 09 de fevereiro de 2024, no Circuito Osmar, e no dia 13 de fevereiro de 2024, no bairro de Cajazeiras, no Carnaval 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) pela apresentação no Circuito Osmar e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pela apresentação no bairro de Cajazeiras.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2024.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 18 de janeiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 111/2024

PROCESSO Nº 9615/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 035/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **CROW PRODUÇÕES LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CROW PRODUÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Guga Meyra**", para se apresentar no dia 13 de fevereiro de 2024, nos bairros de Itapuã e Pau da Lima, no Carnaval 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 058/2024.

PROCESSO Nº 5669/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **MAFUA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da **MAFUA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Samba Ohana**", para se apresentar no dia 04 de fevereiro de 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2024.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

MAFUA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 18 de janeiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 106/2024

PROCESSO Nº 9521/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 030/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Pra Casar**", para se apresentar nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2024, respectivamente, nos bairros de Periperi e Itapuã, no Carnaval 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2024.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

Salvador, 18 de janeiro de 2024.

Salvador, 19 de janeiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 107/2024

PROCESSO Nº 9611/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2024.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
CROW PRODUCOES LTDA.

Salvador, 18 de janeiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 112/2024**

**PROCESSO Nº 10218/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 036/2024**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** DK PRODUCOES LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DK PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Lucas Matos**", para se apresentar no dia 13 de fevereiro de 2024, nos bairros de Itapuã e Periperi, no Carnaval 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2024.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
DK PRODUCOES LTDA.

Salvador, 18 de janeiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 113/2024**

**PROCESSO Nº 10180/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 037/2024**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** RPG PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RPG PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda A Patroa**", para se apresentar nos dias 10 e 12 de fevereiro de 2024, respectivamente, nos bairros de Plataforma e Pau da Lima, no Carnaval 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2024.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
RPG PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 18 de janeiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 114/2024**

**PROCESSO Nº 11938/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 038/2024**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** NATIVIDADE PRODUCOES LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NATIVIDADE PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Nata do Samba**", para se apresentar no dia 21 de janeiro de 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2024.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
NATIVIDADE PRODUCOES LTDA.

Salvador, 19 de janeiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 115/2024**

**PROCESSO Nº 11747/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 039/2024**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** DIH PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DIH PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Dan Valente**", para se apresentar no dia 21 de janeiro de 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2024.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
**DIH PRODUCOES E EVENTOS LTDA.**

Salvador, 19 de janeiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 117/2024**

**PROCESSO Nº 12004/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 041/2024**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** 48.874.773 VERENA SANTOS SALES.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **48.874.773 VERENA SANTOS SALES**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Malubakana**", para se apresentar no dia 21 de janeiro de 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2024.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
48.874.773 VERENA SANTOS SALES

Salvador, 19 de janeiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 118/2024**

**PROCESSO Nº 12006/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 042/2024**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** 48.874.773 VERENA SANTOS SALES.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **48.874.773 VERENA SANTOS SALES**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Laskiné**", para se apresentar no dia 21 de janeiro de 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 46.000,00 (quarenta e três mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2024.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
**48.874.773 VERENA SANTOS SALES**

Salvador, 19 de janeiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 119/2024**

**PROCESSO Nº 12007/2024**



#### INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: 50.494.007 ANDERSON LIMA SANTOS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 50.494.007 ANDERSON LIMA SANTOS, que tem a exclusividade da atração artística "João Moraes", para se apresentar no dia 21 de janeiro de 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2024.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

50.494.007 ANDERSON LIMA SANTOS.

Salvador, 19 de janeiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 120/2024

PROCESSO Nº 12008/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 044/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: 50.494.007 ANDERSON LIMA SANTOS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 50.494.007 ANDERSON LIMA SANTOS, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Chicabaiana", para se apresentar no dia 21 de janeiro de 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2024.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

50.494.007 ANDERSON LIMA SANTOS.

Salvador, 19 de janeiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 121/2024

PROCESSO Nº 12009/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 045/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: LETICIA ELLEN SANTOS DE JESUS 09274807511.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa LETICIA ELLEN SANTOS DE JESUS 09274807511, que tem a exclusividade da atração artística "A Diva do Arrocha", para se apresentar no dia 21 de janeiro de 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2024.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

LETICIA ELLEN SANTOS DE JESUS 09274807511.

Salvador, 19 de janeiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 122/2024

PROCESSO Nº 12010/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 046/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: LETICIA ELLEN SANTOS DE JESUS 09274807511.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa LETICIA ELLEN SANTOS DE JESUS 09274807511, que tem a exclusividade da atração artística "Hugo Matos", para se apresentar no dia 21 de janeiro de 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2024.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

LETICIA ELLEN SANTOS DE JESUS 09274807511.

Salvador, 19 de janeiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 123/2024

PROCESSO Nº 12080/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 047/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: JPA PROMOCOES MARKETING E REPRESENTACOES LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JPA PROMOCOES MARKETING E REPRESENTACOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Eric Lago", para se apresentar no dia 21 de janeiro de 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2024.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

JPA PROMOCOES MARKETING E REPRESENTACOES LTDA.

Salvador, 19 de janeiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 124/2024

PROCESSO Nº 11956/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 048/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TK ENTRETENIMENTO MUSICAL LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TK ENTRETENIMENTO MUSICAL LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "TK o Rei do Bar", para se apresentar no dia 21 de janeiro de 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2024.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
TK ENTRETENIMENTO MUSICAL LTDA.

Salvador, 19 de janeiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 088/2024, publicado no DOM nº 8.705, de 18 de janeiro de 2024, pg.25.

**ONDE-SE LÊ:**

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
PARCEC SERVICOS E PRODUcoes LTDA.

LEIA-SE:

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
NZINGA PRODUcoes ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA.

Salvador, 18 de janeiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 097/2024, publicado no DOM nº 8.705, de 18 de janeiro de 2024, pg.26.

**ONDE-SE LÊ:**

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
PARCEC SERVICOS E PRODUcoes LTDA.

LEIA-SE:

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
HFS PRODUCAO MUSICAL ARTE E CULTURA LTDA.

Salvador, 18 de janeiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 098/2024, publicado no DOM nº 8.705, de 18 de janeiro de 2024, pg.26.

**ONDE-SE LÊ:**

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
PARCEC SERVICOS E PRODUcoes LTDA.

LEIA-SE:

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
CROW PRODUcoes LTDA.

Salvador, 18 de janeiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 099/2024, publicado no DOM nº 8.705, de 18 de janeiro de 2024, pg.26.

**ONDE-SE LÊ:**

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
PARCEC SERVICOS E PRODUcoes LTDA.

LEIA-SE:

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

Salvador, 18 de janeiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 101/2024, publicado no DOM nº 8.705, de 18 de janeiro de 2024, pg.26.

**ONDE-SE LÊ:**

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
PARCEC SERVICOS E PRODUcoes LTDA.

LEIA-SE:

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
BRILHO ESTRELAR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 18 de janeiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 103/2024, publicado no DOM nº 8.705, de 18 de janeiro de 2024, pg.27.

**ONDE-SE LÊ:**

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
PARCEC SERVICOS E PRODUcoes LTDA.

LEIA-SE:

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
CROW PRODUcoes LTDA.

Salvador, 18 de janeiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

### Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

#### RESUMO DO TERMO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO: 7468/2024 - COGEL

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ N.º 61.600.839/0005-89.

OBJETO: O presente aditivo tem a finalidade de prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, acréscimo de valor e alteração de titularidade.

VALOR: R\$ 2.010,54 (dois mil e dez reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de despesa: 33.90.39;

Fonte de recursos: 1.500.1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81 da Lei 13.303/16.

ASSINATURA: 18/01/2024.

Salvador, 18 de janeiro de 2024.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Diretor Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

#### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATO Nº 001/2023

PR E-SALVADOR Nº 246815/2023

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: CONSTRUTORA BSM S/A

CNPJ: 07.324.514/0001-41

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa de engenharia civil, sob regime de empreitada, a preços unitários, especializada na prestação associada, com fornecimento de mão-de-obra e



equipamentos necessários para execução de serviços continuados de reparação e conservação de espaços públicos, incluindo orla atlântica e áreas tombadas pelo patrimônio histórico, conforme Lote 01, correspondente às Prefeituras Bairro: I, II, V, VI, VII e X, Sendo que está acordado entre as partes que o valor global do contrato atualizado será de R\$ 27.953.608,67 (vinte e sete milhões, novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oito reais e sessenta e sete centavos) (fator reajuste: 3,57% - INCC - Outubro/2022 a Outubro/2023).

Fica ajustado entre as partes a prorrogação do prazo do Contrato referido no preâmbulo por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 16/01/2024 a 16/01/2025

Base legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data da assinatura: 16/01/2024

ASSINAM:

Lazaro França Jezler Filho- SEMAN  
Pedro Aurélio de Freitas Araújo - CONSTRUTORA BSM S/A  
Marcelo Passos de Figueiredo - CONSTRUTORA BSM S/A

**LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO**  
Secretário

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO

#### CONTRATUAL Nº 03/2023

PROCESSO Nº: 249902/2023

CONTRATO Nº: 003/2023

CONTRATANTE: SEINFRA-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: SANEHATEM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. - CNPJ: 05.065.975/0001-33.

AMPARO LEGAL: Art. 78 incisos XII, e art. 79, II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Fica rescindido o Contrato 03/2023, a partir da data da assinatura deste Termo de forma amigável, por acordo entre as partes.

Fica determinado que não mais haverá qualquer obrigação entre as partes.

Fica expressamente proibida a execução de quaisquer objetos do Contrato pela Contratada, a partir da data da assinatura do Termo, restringindo o pagamento pela Administração Contratante apenas dos serviços já realizados e aprovados pela própria.

DATA DA RESCISÃO: 17/01/2024

Salvador, 18 de janeiro de 2024.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário

## Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 38/2023

Processo Administrativo nº 3707/2024

Contrato nº 38/2023-objeto: Execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros VII, VIII e IX que abrangem os Bairros da Liberdade/São Caetano, Cabula/Tancredo Neves e Pau da Lima, respectivamente, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA-CNPJ/MF nº 11630923000143

Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 38/2023, referida na cláusula sexta, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

O valor global contratado, fixado na cláusula sétima, permanece inalterado, cujo valor soma R\$72.890.015,79 (setenta e dois milhões oitocentos e noventa mil quinze reais e setenta e nove centavos), conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

Base Legal: art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 18/01/2024

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALAN DE LACERDA ALMEIDA-CBS

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2024

Processo nº: 2778/2024

Contrato nº: 049/2022-objeto: execução das obras de fundação da Escola de Arte e Tecnologia e da Casa de Espetáculo, localizadas na Rua Santos Dumont, Comércio-Salvador/BA.

Empresa: FLEX ENGENHARIA LTDA

Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
JULHO/2023 A JUNHO/2024	K = 0,031489

Parecer ASJUR nº 008/2024

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art. 55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, cláusula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 18 de janeiro de 2024

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

#### RESUMO DO TERMO DE CESSÃO Nº 1/2024

Nº PROCESSO: 108485/2023

PARTICIPES: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, CNPJ 13.927.801/0017-06 e o Instituto de Organização Neurológica da Bahia- ION, CNPJ nº 15.244.536/0001-20

OBJETO: o presente Termo de Cessão constitui o direito de uso e gozo de 01(um) veículo KWID ZEN da marca RENAULT, placa SJJ6H52 e chassis 93YRBB008RJ652661

VIGÊNCIA: Início: 17.01.2024 e Término: 17.01.2029.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2024.

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário

#### RESUMO DO TERMO DE CESSÃO Nº 2/2024

Nº PROCESSO: 108494/2023

PARTICIPES: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, CNPJ 13.927.801/0017-06 e o Instituto de Cegos da Bahia- ICB, CNPJ nº 15.244.536/0001-20

OBJETO: o presente Termo de Cessão constitui o direito de uso e gozo de 1(um) veículo KWID ZEN da marca RENAULT, placa SJJ6H52 e chassis 93YRBB008RJ652661.

VIGÊNCIA: Início: 17.01.2024 e Término: 17.01.2029.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2024.

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário

#### RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2024

Nº PROCESSO: 108485/2023

PARTICIPES: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, CNPJ 13.927.801/0017-06 e o Instituto de Organização Neurológica da Bahia- ION, CNPJ nº 15.244.536/0001-20

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação é a implementação da Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Especial, por meio do Convênio nº 817281/2015, firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o Município do Salvador, com da Aquisição de Veículos, para ser utilizado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, que passa a ser integrante deste Acordo de Cooperação, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: Início: 17.01.2024 e Término: 17.01.2029.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2024.

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário

#### RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 2/2024

Nº PROCESSO: 108494/2023

PARTICIPES: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, CNPJ 13.927.801/0017-06 e o Instituto de Cegos da Bahia- ICB, CNPJ nº 15.208.044/0001-89.

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação é a implementação da Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Especial, por meio do Convênio nº 817281/2015, firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o Município do Salvador, com da Aquisição de Veículos, para ser utilizado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, que passa a ser integrante deste Acordo de Cooperação, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: Início: 17.01.2024 e Término: 17.01.2029.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2024.

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO Nº 3/2024**

Nº PROCESSO: 108456/2023

PARTÍCIPES: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, CNPJ 13.927.801/0017-06 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador - APAE, CNPJ nº 15.233.505/0001-73.

OBJETO: o presente Termo de Cessão constitui o direito de uso e gozo de 1(um) veículo KWID ZEN da

marca RENAULT, placa SJJ6H52 e chassis 93YRBB008RJ652661.

VIGÊNCIA: Início: 17.01.2024 e Término: 17.01.2029.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2024.

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**

Secretário

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
13642/2016	PELICANO C. C. L. E. S. LTDA	REVIS.VALOR.VENAL.
73910/2019	ANTONIO D. MARTINEZ	ALTER.CADAS.
14924/2020	JOAO A. LIMA	ALTER.TITUL.
32363/2022	ANTONIA C. S. OLIVEIRA	ALTER.CADAS.
38317/2022	MARCIO A. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
913508/2023	ASSOCIACAO E. IPIRAENSES	ALTER.TITUL.
917235/2023	JOSEFA P. OLIVEIRA	DESME.
918781/2023	TENDA U. J. E. TUJE	IPTU-.RELIG.
920049/2023	MEGA P. P. V. LTDA	TRANS.TRIBU.
926526/2023	ANTONIO S. BORGES	ALTER.TITUL.
934211/2023	AMAURY O. GOUVEA	ALTER.LOGRA.
934549/2023	FLORECEVALDA S. M. SANTOS	ALTER.TITUL.
934570/2023	LOURIVAL B. FILHO	ALTER.CADAS.
934819/2023	DIVIAN O. SANTOS	ALTER.TITUL.
935084/2023	UILIAM S. ARGOLO	ALTER.TITUL.
935136/2023	CELESTE N. SALES	ALTER.TITUL.
935221/2023	SIDLEA T. F. S. SANTOS	ALTER.TITUL.
935240/2023	ROGERIO B. SOUSA	ALTER.TITUL.
935266/2023	TAILSON J. SANTOS	ALTER.TITUL.
935268/2023	VIVIANA P. CARDOSO	ALTER.TITUL.
935271/2023	CARLOS N. T. CUNHA	ALTER.TITUL.
935371/2023	TIAGO N. RIBEIRO	ALTER.TITUL.
935538/2023	REINALDO S. ENCARNACAO	ALTER.TITUL.
935548/2023	ESPOLIO L. F. SANTOS	ALTER.TITUL.
935593/2023	RITA C. V. CERQUEIRA	ALTER.TITUL.
935623/2023	ROSALVA S. A. SENA	ALTER.TITUL.
935742/2023	TEOTONIA M. B. SANTANA	ALTER.TITUL.
935933/2023	REGINA M. S. CORDEIRO	ALTER.TITUL.
935997/2023	ENOQUE M. SANTANA	ALTER.TITUL.
940101/2023	EURICO N. ANDRADE	ALTER.CADAS.
940108/2023	JAIRA B. S. LIMA	ALTER.CADAS.
940129/2023	JOSE S. JESUS	ALTER.CADAS.
940316/2023	ESPÓLIO E. F. SOUZA	ALTER.CADAS.
940317/2023	ELBA SANTOS	ALTER.CADAS.
940375/2023	JOSE A. S. SENA	ALTER.CADAS.
941673/2023	CELIA M. ALVES	ALTER.TITUL.
901379/2024	ADELSON S. CHAGAS	REVIS.ÁREACONST.

Salvador, 18 de Janeiro de 2024.

**ROGER GERBES**  
COORDENADOR DE CADASTRO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2010 - SMED**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA, em cumprimento à decisão transitada em julgado, proferida no Processo Judicial abaixo citado**, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada na Rua Horácio Cesar, nº 64, Bairro 2 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento da candidata no endereço citado acima.

O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo

ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

Caso não haja mais interesse, solicitamos que, mediante declaração escrita e assinada de próprio punho, protocolize na SEMGE o quanto antes sua desistência ao certame.

**CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL I - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO****AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
IONE BRITO DE SOUZA COSTA	920.53X.XXX-XX	805º	8153487-30.2023.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 16 de janeiro de 2024.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário**PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 02/2024  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2019**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

**Resolve:**

- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, que solicitou prorrogação de posse.
- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, da candidata abaixo discriminada, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeada através do DOM nº 8.687 em 22/12/2023.

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO**  
**ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICOLOGO**  
**CARGA HORÁRIA: 40H**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARIANA SOUZA DANTAS DE CARVALHO	925001726	063.04X.XXX-XX	47	203º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 15 de janeiro de 2024.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário**RETIFICAÇÃO**

**Publicado no DOM nº 8.699 de 10/01/2024**  
**Republicado por ter saído com incorreção**

No DOM nº 8.647 de 26/10/2023, referente à publicação do Edital de Credenciamento nº 02/2023, do Programa Bolsa de Estudo/2024:

**Onde se lê:**

(...)

1 - DO OBJETO

(...)

1.2.1. Para que as instituições particulares de ensino possam participar do Programa de Bolsa de Estudo para o ano de 2024, faz-se necessário que já estejam credenciadas até 13 de dezembro de 2023.

(...)

**Leia-se:**

(...)

1 - DO OBJETO

(...)

1.2.1. Para que as instituições particulares de ensino possam participar do Programa de Bolsa de Estudo para o ano de 2024, faz-se necessário que já estejam credenciadas até 19 de janeiro de 2024.

(...)

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA/SMED**

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2023, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 26/2023 e o indeferimento do PR 216559/2023 por descumprimento das regras previstas em edital.

**FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**CARGA HORÁRIA: 20h**

**PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)**

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
PABLO LUIZ DIAS MELLO	013.48X.XXX-XX	EDF01202393268	60	36º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 15 de janeiro de 2024

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 03/2024**  
**CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº03/2019**

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Concurso Público - Edital nº 03/2019, tendo em vista o Aviso de Convocação nº74/2023, por não ter comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica exigida no Edital.

**CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**  
**ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL**  
**CARGA HORÁRIA 40H**

**AMPLA CONCORRENCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MATEUS MARQUES PIRES DE ANDRADE	925015111	072.30X.XXX-XX	49	66º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 15 de janeiro de 2024.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2024**  
**CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2019 - PMS/TRANSALVADOR**

A Secretaria Municipal de Gestão, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** do Concurso Público - Edital nº 01/2019, para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 67/2023 e Aviso de Convocação nº 69/2023 por não terem comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica, exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019, publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019.

**CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**  
**ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**  
**CARGA HORARIA: 40H**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RAUL GOMES DE SOUZA	926017488	057.84X.XXX-XX	60	178º

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RODRIGO SADAMI OKUMA	926025247	824.84X.XXX-XX	60	179º

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANDRE FELIPE SOUZA BATISTA	926060345	051.71X.XXX-XX	60	70º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 15 de janeiro de 2024.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 006/2024**: Aquisição de acessórios para fotômetro (CUBETAS de vidro 24 mm) conforme especificações constantes no presente Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.

O processo administrativo nº 231117/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms3@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS**

**AVISO DE COTAÇÃO Nº 001/2024**

A Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 23 de janeiro de 2024, cotações de preços para aquisição e instalação de 01 (um) Container com medidas aproximadas de 6 metros de comprimento, 2,4 metros de largura e 2 metros de altura, conforme especificações no Termo de Referência.

Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: [cspl@salvador.ba.gov.br](mailto:cspl@salvador.ba.gov.br) e dos telefones (71) 3202-5637 / 3202-5629, para obtenção de maiores informações.

Salvador, 18 de janeiro de 2024.

**RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA**

Presidente CPL